



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 17/2023
Projeto de Lei nº 13/2023
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.126.952,23 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial e suplementar, na Secretaria Municipal da Fazenda a favor das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Infraestrutura, Obras Públicas, Meio Ambiente, Casa Civil, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e SAERP, no valor de R\$ 1.126.952,23 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), para atender adequação orçamentária inclusão de dotação recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.10-04.122.20201.2.0003-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.271,52

02.06.10-04.122.20201.2.0003-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 54.093,50

02.07.15-12.122.20210.2.0003-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.543,04

02.07.15-12.122.20210.2.0003-07.100.231-4.4.90.40.00

J.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 75.724,25

02.09.10-10.122.20213.2.0003-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.543,04

02.09.10-10.122.20213.2.0003-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 82.934,40

02.11.20-15.451.20201.2.0003-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 82.934,50

02.11.20-15.451.20201.2.0003-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.086,08

02.14.20-15.451.20222.2.0003-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 38.443,68

02.14.20-15.451.20222.2.0003-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 233.224,00

02.15.20-18.122.20221.2.0127-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.814,56

02.15.20-18.122.20221.2.0127-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 108.187,00

02.19.10-04.122.20201.2.0003-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.271,52

02.19.10-04.122.20201.2.0003-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 54.093,50

J. 2



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.22.10-04.121.20201.2.0003-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.187,00

02.24.20-17.512.20201.2.0127-07.100.231-4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.629,14

02.24.20-17.512.20201.2.0127-07.100.231-4.4.90.40.00

Serviços Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica.....R\$ 237.971,50

Art. 2º Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de crédito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.....R\$ 1.126.952,23

Art. 3º Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 1º de março de 2023.



FRANCO FERRO
Presidente